



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 2.073, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de nova Leiloeira Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI, c/c art. 100, inciso I, alíneas “b” e “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de organização dos serviços públicos e a substituição da leiloeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.629, de 16 de abril de 2021;

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a servidora **Alexia Ribeiro Amaral de Faria**, para exercer a função de leiloeira, responsável pela alienação de bens públicos municipais por meio de leilão.

Art.2º- As atribuições da leiloeira, bem como as regras que regulamentam o procedimento do leilão, serão aquelas previstas no respectivo Edital de Leilão, do qual a nomeada deverá tomar ciência e ao qual estará vinculada no exercício de suas funções.

Parágrafo único- Os atos e documentos relativos à fase interna do certame poderão ser aproveitados, no que couber, de procedimento anterior que tenha sido regularmente instaurado e posteriormente frustrado, desde que mantida a identidade de objeto.

Art.3º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.629, de 16 de abril de 2021.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 07 de agosto de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal